

**PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022**

*Dispõe sobre a Devolução de Diária do Conselheiro Fiscal Antônio de Araújo Dantas do Conselho Regional de Serviço Social da 5ª Região – Bahia e dá outras providências.*

**O CONSELHEIRO PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e conforme o disposto no art. 21, inciso XVII, do Regimento Interno do Cress da 5ª Região – Bahia;

**CONSIDERANDO** a convocatória 02/2022 do Cress 5ª Região-Bahia para participação do Conselheiro Antônio de Araújo Dantas na reunião do dia 18 de Fevereiro de 2022, na sede do Conselho Regional de Serviço Social 5ª Região – Bahia para representar a Autarquia;

**CONSIDERANDO** as diárias concedidas e não utilizadas em decorrência da impossibilidade por motivo pessoal do conselheiro Antônio Dantas, tendo a necessidade de se ausentar dia 19 de Fevereiro de 2022, 01 (hum), dia antes do período final das suas atividades, com data de início em 17/02/2022 a 19/02/2022;

**CONSIDERANDO** as diárias correspondentes ao período de 17/02/2022 a 18/02/2022, fica o Conselheiro Antônio de Araújo Dantas responsável pela devolução do valor não utilizado ao Cress 5ª Região - Bahia, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data prevista para a atividade. não sendo permitido o lançamento de crédito para futuras ajudas de custo ou compensação;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Que as diárias concedidas e não utilizadas em sua integralidade, deverão ser devolvidas através de depósito bancário na conta corrente do Conselho, **BANCO DO BRASIL/ AGÊNCIA: 3832-6 / CONTA CORRENTE: 72313-4** acompanhada de justificativa da sua não utilização e apresentação do comprovante de depósito ;

**Art. 2º.** O valor a ser devolvido é de R\$ 370,00 ( trezentos e setenta reais), correspondente a uma diária não utilizada no dia 19/02/2022.

Esta Portaria entra vigor na data de sua assinatura para que se produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 22 de fevereiro de 2022.

*Emerson dos Santos*

**A.S. Emerson dos Santos**

Conselheiro Presidente – Cress - 5ª Região - Bahia

**PORTARIA CRESS 5 REGIO N 014, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022-.pdf**

Hash do Documento Original: (SHA1) 27dedd7e64802b3fdaa106770225bc62038ded41  
SID: 17F224E0fF4-1964EEc0FF4-1A90e92fFF4-1CA20E9cFF4-1e6406437F4



Datas e horários baseados em Brasília, Brasil  
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)  
Certificado de assinaturas gerado em 22 de fevereiro de 2022



**Assinaturas - Manuscrito Digital**



Emerson dos Santos  
emerson.santos@cress-ba.org.br  
Assinado em: 2022/02/22 16:21:44  
Assinou como: parte

*Emerson dos Santos*

